

PORTARIA Nº 346/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da Plenária Ordinária nº 1133 do CREA-PA em 19 de Outubro de 2017;
- **Considerando** substituir o Conselheiro Titular Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR na referida Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada a deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h

RESOLVE:

- 1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Translado, em nome do Engenheiro Agrícola **CELSO SHIGUETOSHI TANABE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.
2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 19/10/2017 e retorno 20/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 10 de Outubro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE